



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE



“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 48/2024

PROTÓCOLO
03603/2024

DATA: 28/05/2024
HORA: 15:04

Atos da Mesa Nº 48/2024
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos
auxílios: Alimentação, Transporte e
Pré Escolar devidos aos servidores da
Chave: A0533

“Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal e a inflação medida no período;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.064,60 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);


Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);


Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 2024.

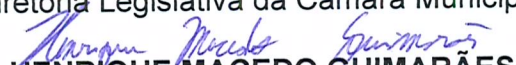

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -


CELSON LUIS DE AVILA BUENO
- Vice Presidente -


VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
FONSECA
- 1º Secretário -


REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -